



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
SECRETARIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO À GRADUAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA INTEGRADA DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS**

1 Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (07/06/2022), terça-
2 feira, às nove horas (9h00min), por meio de videoconferência, reuniu-se o Núcleo
3 Docente Estruturante do Curso de Letras Português para deliberar sobre o seguinte
4 ponto único de pauta: **1. Creditação da Extensão no Projeto Pedagógico do Curso**
5 **de Letras Português.** Estiveram presentes os membros que assinam ao final desta
6 ata. Verificada a existência de quórum, a professora Maria del Pilar Roca Escalante,
7 Coordenadora dos Cursos de Letras Presenciais e presidente deste Núcleo, iniciou a
8 reunião. Primeiramente, a Coordenadora informou que o desmembramento das
9 Coordenações dos cursos presenciais de Letras já se encontrava na PROGEP.
10 Relatou que houve uma série de esclarecimentos solicitados pela PROPLAN sobre as
11 implicações financeiras do desmembramento, o que foi feito pelo CCHLA, e que, após
12 esse procedimento, o processo seguiu para a PROGEP, sendo esta a última
13 instância. Em seguida, sugeriu que, antes de a Coordenação solicitar as disciplinas
14 aos departamentos, fossem previamente analisadas pelo NDE, que indicaria as
15 disciplinas e seus respectivos horários. Pediu que os membros analisassem a questão
16 para discutirem em um momento posterior. Passou, assim, à discussão do ponto de
17 pauta: **1. Creditação da Extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de**
18 **Letras.** Iniciou confirmando com os presentes a porcentagem a ser destinada para a
19 creditação da extensão, sendo fixada a porcentagem de 10% do total da carga horária
20 do curso. Comunicou, em seguida, que, em reunião com a Pró-Reitoria de Extensão,
21 foi informado que a creditação deveria ocorrer em termos de créditos e não de horas.
22 Desse modo, a definição de 10% da carga horária, quando convertida, totalizaria 22
23 (vinte e dois) créditos, com o devido arredondamento em virtude da impossibilidade de
24 se utilizar créditos de forma fracionária. Em seguida, cedeu a palavra para que os
25 membros se manifestassem acerca de suas propostas quanto à creditação da
26 extensão no currículo. Recordou aos presentes que, nas discussões anteriores, a
27 opção melhor aceita tinha sido a de efetivar a creditação por meio de disciplinas já

28 existentes no currículo, assim poderiam pensar quais seriam as disciplinas que já
29 existiam na estrutura curricular que poderiam ser 100% integralizadas como extensão.
30 Em seguida, a professora Daniela Maria Segabinazi indagou se havia tido algum
31 diálogo com o NDE de Letras a distância. Explicou que, na discussão do NDE de
32 Letras EaD, já tinham pensado em algumas disciplinas e que seria interessante ter
33 uma discussão conjunta, embora o PPC fosse atualmente diferente do Curso de
34 Letras Presencial. Professora Pilar Roca concordou que seria interessante, mas que
35 não tinha informações acerca de como estavam as discussões sobre a creditação da
36 extensão no âmbito do Curso de Letras a distância e que não tinha como visualizar as
37 disciplinas deste curso que poderiam ser integralizadas 100% como extensão também
38 no curso de Letras presencial porque não estava atuando no EaD. Afirmou que, como
39 não havia nenhum representante comum entre os NDEs dos cursos mencionados,
40 isso traria uma complexidade maior à discussão. Sugeriu, desse modo, que vissem a
41 estrutura curricular do curso de Letras português para analisarem quais disciplinas
42 poderiam ser indicadas. Posteriormente, a professora Oriana Fulaneti informou que,
43 em reunião do Departamento de Língua Portuguesa e Linguística, foi discutida a
44 creditação da extensão e algumas disciplinas foram indicadas. Professora Mariana
45 Escarpinete comentou que, na referida reunião, não tinham chegado a um consenso
46 quanto às disciplinas a serem indicadas, pois havia ainda dúvidas e o receio de que a
47 integralização alterasse a identidade destas disciplinas. Professora Mariana
48 Escarpinete relatou ainda outra dificuldade para ações de extensão, que estas fossem
49 caracterizadas como recortes de uma ação de estágio dentro das disciplinas, o que
50 traria a questão de falta de convênios e dificuldades para aceitação dos alunos nas
51 instituições em que as ações poderiam ser desenvolvidas. Destacou, assim, a
52 necessidade de pensar no formato dessas ações extensionistas ao considerar as
53 disciplinas para creditação. Acerca de questionamento levantado pela professora
54 Mariana Escarpinete se atenderia ao caráter de extensão ofertar um curso para alunos
55 da própria universidade, a professora Pilar Roca explicou que era necessário ter os
56 alunos da universidade e da comunidade externa. Lembrou ainda que esses cursos
57 poderiam ocorrer de modo online. A professora Mariana Escarpinete mencionou
58 também a possibilidade de cursos autoformativos que poderiam ser organizados sem
59 uma necessidade maior de acompanhamento durante o seu desenvolvimento pelos
60 alunos formadores. Passando à indicação das disciplinas que comporiam o rol para a
61 integralização, a professora Daniela Segabinazi apontou que as disciplinas Literatura I
62 - Viagem, natureza e novo mundo, Literatura II - Campo, sertão e cidade, Literatura III
63 - Identidades e etnias, Literatura IV - Gênero e minorias, Literatura V - História e
64 nacionalidade, Literatura VI - Política e movimentos sociais, Literatura VII - Memória e

65 subjetividade, Literatura Juvenil e Crítica Literária poderia ser elencadas para
66 integralizar 01 (um) crédito cada. Foram elencadas ainda as disciplinas de práticas e
67 de oficinas – Prática de leitura e produção de textos; Prática de leitura e produção de
68 textos acadêmicos; Leitura, produção textual e ensino; Prática de leitura literária e
69 escrita criativa; Oficina de Morfofonêmica; Oficina de Sintaxe e Semântica; Prática de
70 letramento digital e ensino de literatura. A professora Oriana Fulaneti, por sua vez,
71 sugeriu as disciplinas Introdução aos estudos gramaticais, Morfologia da língua
72 portuguesa, Fonética e fonologia da língua portuguesa, Semântica, Teorias do
73 discurso, História da Língua Portuguesa, indicando que todas as disciplinas citadas
74 poderiam ter 1 (um) crédito voltado à integralização da extensão, totalizando, desse
75 modo, os 22 créditos necessários para a creditação da extensão no PPC de Letras
76 Português. Havendo a concordância dos membros presentes quanto às disciplinas
77 indicadas e não havendo mais itens de pauta, a Coordenadora agradeceu aos
78 presentes e encerrou a reunião, às dez horas e trinta minutos (10h30min). Após lida e
79 aprovada, esta ata segue assinada pelos presentes. João Pessoa, 07 de junho de dois
80 mil e vinte e dois.

81 Maria del Pilar Roca Escalante

82 Oriana Fulaneti

83 Mariana Escarpinete

84 Daniela Maria Segabinazi

85

Emitido em 07/06/2022

ATA Nº 0/2022 - CCHLA - CL (11.01.15.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 11:02)
MARIA DEL PILAR ROCA ESCALANTE
COORDENADOR DE CURSO
2307716

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 09:58)
DANIELA MARIA SEGABINAZI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1727050

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 13:48)
MARIANA LINS ESCARPINETE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3145057

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 18:04)
ORIANA DE NADAI FULANETI
COORDENADOR DE CURSO
1956674

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **0**, ano: **2022**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **13/06/2022** e o código de verificação: **01c078b6a5**